



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providenciê-se a respeito

Sala das Sessões, 30 de 08 de 94.

REQUERIMENTO

Nº 175/94

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, vem promovendo e desenvolvendo como prioridade e meta de governo, o Projeto de Pavimentação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo;

Considerando que a medida adotada recai sobre as estradas vicinais utilizadas e abrangidas por pequenas e médias propriedades agrícolas produtoras de culturas de subsistência como o arroz, milho, feijão, laranja, soja, etc. ...;

Considerando que a Estrada Vicinal localizada no Município de Pirassununga, que inicia-se do Km 33, da Rodovia Deputado Cyro Albuquerque - SP-225, avança e divide as propriedades dos Mudenucci, Batis-tela, Pereira, dos Mauro, Valter, Laércio e Pereira, do Otávio Freitas, passando pelo Bairro Itupeva até a confluência com a Fazenda Cresciumal, numa extensão de 13 Km, é de importância vital na sua utilização de canalização dos produtos agrícolas gerados pelas referidas propriedades além do algodão e de produtos hortifrutigranjeiros;

Considerando que devido a excelente safra agrícola que as mencionadas propriedades vem produzindo no decorrer desses anos, a referida estrada vicinal merece figurar e ser incluído no Projeto de Pavimentação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado dos Negócios dos Transportes, no sentido de estudar a possibilidade de incluir a Estrada Vicinal que passa pelo Bairro Itupeva no Programa de Pavimentação Rural, diante da farta justificativa que recomenda o benefício. Seja ainda dessa deliberação dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal solicitando apoio.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 1994.

Flávio José Santos Pinto
Vereador

[Handwritten signatures and notes]
VALDIR ROSA
Pereira
José
P. José
Jussara